



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023 * n° 0428 * Pág. 001/020



CENTRO HISTÓRICO

SEAD

PORTARIA N° 932

Em, 13 de dezembro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com a Lei 14.824/2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 124.944/2023.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CARMEM ROSELY PACHECO FERREIRA, matrícula n° 77.065-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4B8-7DFC-3672-F2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 13:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4B8-7DFC-3672-F2D0>

PORTARIA N° 933

Em, 13 de dezembro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 185.050/2023.

RESOLVE:

I – Designar **ANDERSON PEREIRA VERAS**, matrícula n° 91.485-1, **FISCAL**, **NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JUNIOR**, matrícula n° 40.095-5, **GESTOR**, e **SILVANIA MARIA DE ANDRADE**, matrícula n° 101.411-2, **FISCAL ADMINISTRATIVO**, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato n° 06.776/2023, pregão eletrônico n° 06.025/2023 do fornecedor **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, - Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F69E-7A5C-F1DD-F7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 13:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F69E-7A5C-F1DD-F7AF>

PORTARIA N° 934

Em, 13 de dezembro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 185.032/2023.

RESOLVE:

I – Designar **ANDERSON PEREIRA VERAS**, matrícula n° 91.485-1, **FISCAL**, **NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JUNIOR**, matrícula n° 40.095-5, **GESTOR**, e **SILVANIA MARIA DE ANDRADE**, matrícula n° 101.411-2, **FISCAL ADMINISTRATIVO**, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato n° 06.820/2023, pregão eletrônico n° 06.025/2023 do fornecedor **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME** – Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4BE-FBBC-48BC-5F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 13:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4BE-FBBC-48BC-5F26>

Assinado por: **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F69E-7A5C-F1DD-F7AF> e informe o código: **F69E-7A5C-F1DD-F7AF**

Assinado por: **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4BE-FBBC-48BC-5F26> e informe o código: **B4BE-FBBC-48BC-5F26**

PORTARIA nº 935

Em, 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 169.447/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 100.608-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50CB-3F7B-C7CE-692A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 13:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50CB-3F7B-C7CE-692A

PORTARIA nº 936

Em, 14 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824/2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 168.210/2023, Ofício 931/2023/CC/PR.

RESOLVE:

I - Autorizar permanecer à disposição da PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA LUCIA SOUSA PINTO, matrícula nº 69.484-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD5-47F9-D51C-D2F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 14:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FD5-47F9-D51C-D2F3

PORTARIA nº 937

Em, 14 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 185.982/2023.

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL, NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 40.095-5, GESTOR, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato nº 06.821/2023, pregão eletrônico nº 06.025/2023 do fornecedor CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - Aquisição de Material de Construção - Elétrico, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 487B-5D6F-006E-E62D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 14:01:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/487B-5D6F-006E-E62D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprereint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEDEC

EDITAL INTERNO Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA/PB, PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, COMPOSTO POR ESCOLAS MUNICIPAIS ATIVAS INTEGRAIS (EMAI)

RESULTADO FINAL DO CERTAME - CANDIDATOS AOS CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR, CLASSIFICADOS POR ESCOLA 18-12-2023

Nº	Escola que concorre a vaga	Nome completo do candidato	Cargo pretendido na EMAI	Pontuação final	Resultado Final do Certame
1	EM ANALICE CALDAS	AILTON MELO DE MORAES	Diretor	110	1 CLASSIFICADO
2	EM ANALICE CALDAS	JULIO CESAR ARAÚJO ALVES PEREIRA	Coord. Administrativo Financeiro	109	1 CLASSIFICADO
3	EM FREI AFONSO	MARCELO PEREIRA BALTAZAR	Diretor	124	1 CLASSIFICADO
4	EM FREI AFONSO	ERYKA DA SILVA SANTOS	Coordenador Pedagógico	70	1 CLASSIFICADO
5	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	WILLIANE DA SILVA MACENA	Diretor	102	1 CLASSIFICADO
6	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	ISRAEL BALBINO DA SILVA JÚNIOR	Coord. Administrativo Financeiro	70	1 CLASSIFICADO
7	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA DO SOCORRO GOMES BEZERRA	Diretor	95	1 CLASSIFICADO
8	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JAILMA LUCIANE DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	Coord. Administrativo Financeiro	90	1 CLASSIFICADO
9	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	HELOÍSA SARAIVA DA SILVA	Coordenador Pedagógico	90	1 CLASSIFICADO
10	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIRA	NERCIONILDO PEREIRA VAZ	Diretor	122	1 CLASSIFICADO
11	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIRA	AMANDA STAELL FERREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE	Coord. Administrativo Financeiro	111	1 CLASSIFICADO
12	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIRA	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	Coordenador Pedagógico	111	2 CLASSIFICADO
13	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA	Diretor	135	1 CLASSIFICADO
14	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	MARIA DAS NEVES ROSENDO DA SILVA	Coord. Administrativo Financeiro	95	1 CLASSIFICADO
15	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	CATARINA LÚCIA VIEIRA ARAÚJO	Coordenador Pedagógico	135	1 CLASSIFICADO
16	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES	Diretor	101	1 CLASSIFICADO
17	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO	Coord. Administrativo Financeiro	132	1 CLASSIFICADO
18	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	GILMARA BARBOSA FERREIRA	Coordenador Pedagógico	150	1 CLASSIFICADO
19	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	JULIANA MICHELE FERNANDES DE BRITO	Diretor	152	1 CLASSIFICADO
20	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	NILVANIA BARBOSA RODRIGUES	Coord. Administrativo Financeiro	106	1 CLASSIFICADO
21	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO PATRÍCIO	Coordenador Pedagógico	145	1 CLASSIFICADO
22	EMEI JOAO XXIII	MAIRTON PEREIRA DE LIMA	Diretor	97	1 CLASSIFICADO
23	EMEI JOAO XXIII	ALEX RODRIGUES DE FREITAS	Coord. Administrativo Financeiro	60	1 CLASSIFICADO
24	EMEI JOAO XXIII	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	Coordenador Pedagógico	165	1 CLASSIFICADO
25	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	FÁTIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES	Diretor	102	2 CLASSIFICADO
26	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	TAMIRIS REGIS DOS SANTOS	Coord. Administrativo Financeiro	120	1 CLASSIFICADO
27	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	DALVA REGINA ARAÚJO DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico	131	1 CLASSIFICADO
28	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	ANDREA KARLA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA	Diretor	145	1 CLASSIFICADO
29	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	JOSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA	Coord. Administrativo Financeiro	111	1 CLASSIFICADO
30	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	TEOMARY DE ANDRADE ALVES	Coordenador Pedagógico	110	1 CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DO CERTAME - CANDIDATOS AOS CARGOS DE ESPECIALISTAS E PROFESSORES, CLASSIFICADOS POR ESCOLA 18-12-2023

Nº	Escola que concorre a vaga	Nome completo do candidato	Cargo pretendido na EMAI	Pontuação final	Resultado Final do Certame
1	EM ANALICE CALDAS	SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO RUFINO	Assistente Social	70	1 CLASSIFICADO
2	EM ANALICE CALDAS	KLERTON RODRIGUES FORTE XAVIER	Professor de Ciências	105	1 CLASSIFICADO
3	EM ANALICE CALDAS	JOÃO LUCAS FREITAS DE SOUSA	Professor de Geografia	75	1 CLASSIFICADO
4	EM ANALICE CALDAS	ANTÔNIO CARNEIRO NETO	Professor de História	75	1 CLASSIFICADO
5	EM ANALICE CALDAS	JUCILENE DA SILVA	Professor de Língua Portuguesa	55	1 CLASSIFICADO
6	EM ANALICE CALDAS	ANYELLE VALOIS DE ALMEIDA	Professor de Matemática	80	1 CLASSIFICADO
7	EM FREI AFONSO	TEREZA CRISTINA BORBA CORNÉLIO DA SILVA	Psicólogo Escolar	80	1 CLASSIFICADO
8	EM FREI AFONSO	LAÍS GOMES DA CUNHA ARAÚJO	Pedagogo	80	1 CLASSIFICADO
9	EM FREI AFONSO	KLEBSON CORDEIRO COSTA	Professor de Ciências	75	1 CLASSIFICADO
10	EM FREI AFONSO	JOSIANE BARBOSA DE VASCONCELOS	Professor de Educação Física	85	1 CLASSIFICADO
11	EM FREI AFONSO	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Professor de Ensino Religioso	65	1 CLASSIFICADO
12	EM FREI AFONSO	MARIA DA PAZ LOPES DOS SANTOS	Professor de História	65	1 CLASSIFICADO
13	EM FREI AFONSO	ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Professor de Matemática	65	1 CLASSIFICADO
14	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	MARIA ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO	Psicólogo Escolar	75	1 CLASSIFICADO
15	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	GILVANIA DE LIMA SANTOS	Professor de Ed Básica I	85	1 CLASSIFICADO
16	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	EDIELSON RICARDO DA SILVA	Professor de Ed Básica I	75	2 CLASSIFICADO
17	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA CLEMENTINO	Professor de Ed Básica I	70	3 CLASSIFICADO
18	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	MARIA DAS GRAÇAS TINTO DA SILVA	Professor de Ed Básica I	65	4 CLASSIFICADO

19	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	ROSENILDA DE SOUZA PIRES	Professor de Ed Básica I	65	5	CLASSIFICADO
20	EM JOSE PEREGRINO DE CARVALHO	VALÉRIA CRISTINA ANDRADE DE PAULA	Professor de Educação Física	60	1	CLASSIFICADO
21	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LÊDA MARIA NUNES CORDEIRO	Psicólogo Escolar	60	1	CLASSIFICADO
22	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MENDONÇA DANTAS	Articulador de aprendizagem	75	1	CLASSIFICADO
23	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA DAS GRAÇAS VELOSO GOMES MAGALHÃES	Assistente Social	70	1	CLASSIFICADO
24	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	Pedagogo	85	1	CLASSIFICADO
25	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ADRIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	Professor de Ciências	80	1	CLASSIFICADO
26	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	DÉBORA TORRES DA SILVA SOARES	Professor de Ed Básica I	65	1	CLASSIFICADO
27	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	EGLEY COSTA MARTINS DO NASCIMENTO.	Professor de Ed Básica I	60	2	CLASSIFICADO
28	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MACILENE FLORO DA SILVA	Professor de Ed Básica I	60	3	CLASSIFICADO
29	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JOSÉ RAMON FRANCO DE ARAÚJO	Professor de Geografia	82	1	CLASSIFICADO
30	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ROSEANE DA SILVA LIMA	Professor de História	70	1	CLASSIFICADO
31	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	THIAGO CAVALCANTI QUIXABA	Professor de Língua Portuguesa	87	1	CLASSIFICADO
32	EM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA ANDRÉA DE LIMA DA FONSECA	Professor de Matemática	89	1	CLASSIFICADO
33	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	TARCINY ALVES PEREIRA	Articulador de aprendizagem	80	1	CLASSIFICADO
34	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	LADJANE FIDELIS FELINTO BIZERRA	Pedagogo	90	1	CLASSIFICADO
35	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	MARCILIO DOS SANTOS JUVINO	Professor de Arte	55	1	CLASSIFICADO
36	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	TEREZINHA MARIA DE BRITO	Professor de Ed Básica I	96	1	CLASSIFICADO
37	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	MARIA EROCLEIDE ARRUDA RAMALHO DE OLIVEIRA	Professor de Ed Básica I	78	2	CLASSIFICADO
38	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	NATÁLIA MOURA DE LUCENA	Professor de Ed Básica I	70	3	CLASSIFICADO
39	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	Professor de Ed Básica I	70	4	CLASSIFICADO
40	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	LIDIANE PAULINO DA SILVA	Professor de Ed Básica I	60	5	CLASSIFICADO
41	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	ALINE FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor de Ed Básica I	55	6	CLASSIFICADO
42	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	ANNA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA	Professor de Ed Básica I	55	7	CLASSIFICADO
43	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	ANTONIA CORDEIRO SOUZA E SILVA	Professor de Ed Básica I	55	8	CLASSIFICADO
44	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	MAURICELIA MENDES GENUÍNO DA SILVA	Professor de Ed Básica I	55	9	CLASSIFICADO
45	EM PROFESSOR JOAO GADELHA DE OLIVEIR	JOSIANE LIMA ARAÚJO CALAÇA	Professor de Educação Física	85	1	CLASSIFICADO
46	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	ÂNGELA MARIA LINHARES ALVES RIBEIRO	Pedagogo	125	1	CLASSIFICADO
47	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	LIDIOMAR CLEIDE SILVA	Professor de Ed Básica I	105	1	CLASSIFICADO
48	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	CAMILA MARIA MEDEIROS DE QUEIROZ MELO	Professor de Ed Básica I	70	2	CLASSIFICADO
49	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	CLOTILDE LUCIANA NUNES RODRIGUES	Professor de Ed Básica I	60	3	CLASSIFICADO
50	EMEI CONEGO JOAO DE DEUS	RAILMA MEIRA CAMARGO	Professor de Ed Básica I	60	4	CLASSIFICADO
51	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	GIRLENE MARIA DA SILVA	Pedagogo	60	1	CLASSIFICADO
52	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	TATIANA DA SILVA CONSTANTINO	Professor de Ed Básica I	95	1	CLASSIFICADO
53	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	ADJA VENTURA DE OLIVEIRA	Professor de Ed Básica I	88	2	CLASSIFICADO
54	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO	Professor de Ed Básica I	75	3	CLASSIFICADO
55	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	WANDOCLECIO ROCHA FREIRE	Professor de Ed Básica I	71	4	CLASSIFICADO
56	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	NOÊMIA RODRIGUES DO ORIENTE	Professor de Educação Física	62	1	CLASSIFICADO
57	EMEI DR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	GISELE DE FRANÇA LINS SAMPAIO	Professor de Língua Inglesa	87	1	CLASSIFICADO
58	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	MARIA JACIRA LACERDA DE SOUSA	Assistente Social	72	1	CLASSIFICADO
59	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	ALINE FONSECA BEZERRA	Professor de Ciências	90	1	CLASSIFICADO
60	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	KARINA DOS SANTOS PACHECO	Professor de Ciências	60	2	CLASSIFICADO
61	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	Professor de Ensino Religioso	110	1	CLASSIFICADO
62	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	CARLOS ANDRÉ BEZERRA SOARES	Professor de História	82	1	CLASSIFICADO
63	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	CRISTIANE PERERA SOARES DA SILVA	Professor de Língua Portuguesa	95	1	CLASSIFICADO
64	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	MARIA SILVIA FLÁVIA DINIZ CABRAL	Professor de Língua Portuguesa	87	2	CLASSIFICADO
65	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	GLEDSON SOARES DA SOLEDADE	Professor de Matemática	104	1	CLASSIFICADO
66	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	POLLYANNA REINALDO BARBOSA MARTINS	Professor de Matemática	80	2	CLASSIFICADO
67	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	ALANA CAVALCANTI ALVES	Professor de Matemática	70	3	CLASSIFICADO
68	EMEI ESCOLA CIVICO MILITAR CHICO XAVIER	ALANA CAVALCANTI ALVES	Professor de Matemática	70	3	CLASSIFICADO
69	EMEI JOAO XXIII	THAÍS TEIXEIRA DE VASCONCELOS ARAÚJO	Psicólogo Escolar	96	1	CLASSIFICADO
70	EMEI JOAO XXIII	MARIA EDINA DA CUNHA PACHECO	Articulador de aprendizagem	85	1	CLASSIFICADO
71	EMEI JOAO XXIII	DARCI FRANCISCA FERREIRA	Professor de Arte	88	1	CLASSIFICADO
72	EMEI JOAO XXIII	GILCÉLIA TELMA DE HOLANDA	Professor de Ciências	93	1	CLASSIFICADO
73	EMEI JOAO XXIII	SARAH KLÉBIA DA SILVA MONTEIRO	Professor de Ed Básica I	105	1	CLASSIFICADO
74	EMEI JOAO XXIII	SANDRA HELENA EVARISTO DE AMORIM	Professor de Ed Básica I	100	2	CLASSIFICADO
75	EMEI JOAO XXIII	KARLA JACIARA DA COSTA ALBUQUERQUE	Professor de História	100	1	CLASSIFICADO
76	EMEI JOAO XXIII	ERICKA VICENTE DE LIMA	Professor de Língua Portuguesa	75	1	CLASSIFICADO
77	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	MARIA DO CARMO DE SOUZA TORRES	Articulador de aprendizagem	97	1	CLASSIFICADO
78	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Ed Básica I	62	1	CLASSIFICADO
79	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	MARICLEIDE GOMES DA SILVA	Professor de Ed Básica I	62	2	CLASSIFICADO
80	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	MARILÚCIA GOMES DA SILVA	Professor de Ed Básica I	57	3	CLASSIFICADO
81	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Língua Inglesa	92	1	CLASSIFICADO
82	EMEI PROFESSOR JOAO MEDEIROS	ERICKA APARECIDA ALVES BEZERRA	Professor Educação Básica I	67	1	CLASSIFICADO
83	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	ROSANE DE LIMA PAIVA	Articulador de aprendizagem	65	1	CLASSIFICADO
84	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	AMANDA CLEMENTINO DA SILVA	Assistente Social	91	1	CLASSIFICADO
85	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	MIGUEL FELIPE FERREIRA DE MELO	Professor de Arte	110	1	CLASSIFICADO
86	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	ISRAELMA DE MACEDO MARACAÇA	Professor de Ciências	70	1	CLASSIFICADO



87	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	DECILIA NASCIMENTO DE BRITO	Professor de Ed Básica I	75	1	CLASSIFICADO
88	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	CLIANA ALMEIDA DO RÊGO	Professor de Ed Básica I	60	2	CLASSIFICADO
89	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	LIDIANE DE LIMA FELISMINO	Professor de Ed Básica I	55	3	CLASSIFICADO
90	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	LUCIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Professor de História	60	1	CLASSIFICADO
91	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO	MANUELLE SOUZA CARDOSO FERREIRA	Professor de Língua Portuguesa	70	1	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DO CERTAME - CANDIDATOS APROVADOS, CADASTRO RESERVA 18-12-2023

Nº	Nome completo do candidato	Cargo pretendido na EMAI	APROVADO	Pontuação Final
1	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	105
2	ANA CAROLINA FERREIRA DOS ANJOS	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	90
3	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	90
4	THAIS SOUZA MIRANDA MISAEAL	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	85
5	MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	82
6	AURESLAYNE RODRIGUES DA SILVA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	80
7	JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	80
8	JOSÉ AUGUSTO FREIRE NETO	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	78
9	LILIAN CRISTINA GALDINO DA SILVA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	77
10	LUCIANA MARIA XAVIER DE MATOS	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	72
11	EVILÁSIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	70
12	MÔNICA MENEZES DE SOUZA LIMA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	70
13	SHEILA KELLY GUEDES PEREIRA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	70
14	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	65
15	MÁRIA DAS GRAÇAS LUCENA DO NASCIMENTO	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	65
16	CLÍCIA ALVES DA FONSECA	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	60
17	HILDEBRANDO GOMES DE ALMEIDA FILHO	Coordenador Administrativo Financeiro	CADASTRO RESERVA	50
18	GRYGENA TARGINO MOREIRA RODRIGUES	Coordenador Pedagógico	CADASTRO RESERVA	125
19	ANGELA CRISTINA GOMES COSME DE MEDEIROS	Coordenador Pedagógico	CADASTRO RESERVA	105
20	ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA	Coordenador Pedagógico	CADASTRO RESERVA	73
21	RENATA FABIANA COUTO ARAÚJO	Coordenador Pedagógico	CADASTRO RESERVA	71
22	MARTA LEONORA BATISTA DOS SANTOS	Diretor	CADASTRO RESERVA	135
23	CARLA ISMÊNIA MOURA DOUETTES	Diretor	CADASTRO RESERVA	117
24	NILMAR FEITOZA GALVÃO	Diretor	CADASTRO RESERVA	111
25	MARIA LÍCIA BEZERRA DE SOUZA	Diretor	CADASTRO RESERVA	110
26	ADRIANA MÁRIA DO NASCIMENTO BATISTA	Diretor	CADASTRO RESERVA	100
27	MARIA ELIZANGELA NERES TORRES	Diretor	CADASTRO RESERVA	99
28	JOSÉ IGOR ARAÚJO DA SILVA NAZARENO	Diretor	CADASTRO RESERVA	89
29	KARLA GEANNE SILVA GOMES	Pedagogo	CADASTRO RESERVA	80
30	NALICE VIEIRA OLIVEIRA	Pedagogo	CADASTRO RESERVA	55
31	ROSÂNGELA RAMOS DA COSTA	Professor de Arte	CADASTRO RESERVA	65
32	YULIANA LISBOA DONATO VIEIRA	Professor de Ciências	CADASTRO RESERVA	85
33	PATRÍCIA FRANÇA DE FREITAS	Professor de Ciências	CADASTRO RESERVA	65
34	DOMINIQUE BATISTA ANDRADE	Professor de Ciências	CADASTRO RESERVA	65
35	SANDRA DE FÁTIMA PAULINO THÓ RODRIGUES	Professor de Ciências	CADASTRO RESERVA	60
36	ISABELE DA SILVA FRANCELINO	Professor de Ciências	CADASTRO RESERVA	55
37	LUCICLEIDE LUNA DA SILVA	Professor de Ed Básica I	CADASTRO RESERVA	50
38	LIDIANO GERMANO SILVA DE ARAÚJO	Professor de Educação Física	CADASTRO RESERVA	65
39	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA	Professor de Educação Física	CADASTRO RESERVA	62
40	EUGIVANA DE FARIAS LEITE	Professor de Educação Física	CADASTRO RESERVA	55
41	JOSÉ SANDRO DA SILVA FILHO	Professor de Geografia	CADASTRO RESERVA	75
42	EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA BRUNET	Professor de História	CADASTRO RESERVA	75
43	ALYNE ROSIWELLY ARAÚJO FIGUEIREDO	Professor de História	CADASTRO RESERVA	70
44	EVANIA FARIAS DE LUCENA	Professor de História	CADASTRO RESERVA	55
45	MARIZETE DA SILVA DINIZ	Professor de História	CADASTRO RESERVA	55
46	SANEIDE FRANÇA DA NÓBREGA COSTA	Professor de Língua Portuguesa	CADASTRO RESERVA	70
47	MARIZÉLIA MEDEIROS DA NÓBREGA	Professor de Língua Portuguesa	CADASTRO RESERVA	60
48	ALINE KARLA BARBOSA DA SILVA	Professor de Matemática	CADASTRO RESERVA	67
49	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETO	Professor de Matemática	CADASTRO RESERVA	55

RESULTADO FINAL DO CERTAME - CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE DESISTENCIA DO PROCESSO SELETIVO - 18/12/23

Nº	Nome completo do candidato	Cargo pretendido na EMAI	Situação Final	Pontuação final
1	ESTHER LOBO DE FARIAS	Diretor	DESISTENTE	95
2	NOEMI CORRÊA MAIA	Coordenador Pedagógico	DESISTENTE	127
3	ROSEMARY GOMES MACÉDO MEDEIROS	Diretor	DESISTENTE	136



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46DF-6F9C-2986-A6A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILCIONE MACIEL LACERDA BATISTA (CPF 839.XXX.XXX-87) em 18/12/2023 12:52:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/46DF-6F9C-2986-A6A1>

SMS

PORTARIAN° 089/2023

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da RESOLUÇÃO CIR n° 083, de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1° – Tornar pública a Resolução CIR n° 083 de dezembro de 2023.
 Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 1ª MACROREGIÃO DE SAÚDE
 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
 1ª REGIÃO DE SAÚDE
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MATA ATLÂNTICA

RESOLUÇÃO CIR Nº 83/2023 CIR MATA ATLÂNTICA, 14 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Regional Mata Atlântica, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

Considerando a Constituição Federal, no seu art. 199, §1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação n. 01/2017, §6º artigo 130 – Para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação n. 06/2017, Título, Capítulo II – Da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, art. 1140 ao art.1142);

A decisão da plenária da CIR em 14 de dezembro de 2023, realizada no auditório do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os valores financeiros complementar a Tabela Unificada do SUS, para os procedimentos do Termo de Cooperação Entres Públicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuelee Carla de Macêdo Silva
 Presidente da CIR

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D46-ECE0-19D3-5CCE e informe o código 1D46-ECE0-19D3-5CCE



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D46-ECE0-19D3-5CCE e informe o código 1D46-ECE0-19D3-5CCE



ANEXO I

RESOLUÇÃO CIR N.83/2023

PROCEDIMENTO	VALOR R\$ SUS / SIGTAP	VALOR COMPLEMENTO R\$
Arteriografia	504,14	1.320,54
Cateterismo	614,00	614,00
Holter	30,00	120,00
M.A.P.A		139,00
Cirurgia Cardiovascular	10.613,00	2.956,36
Cirurgião Cardiovascular (até 3 cirurgiões)	-	500,00
Anestesia	-	600,00
Angioplastia	6.241,65	1.575,72
Cirurgia de Eletrofisiologia	4.680,84	4.950,69
Marcapasso	8.089,00	1.000,00
Cardioversor	49.698,36	1.657,90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D46-ECE0-19D3-5CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2023 14:38:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D46-ECE0-19D3-5CCE>

SEINFRA

PORTARIA Nº 195/2023/SEINFRA

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Luiz Antonio Ramalho Barbosa, Matrícula: 97.153-7, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato 11.082/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutur



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98B2-41C5-34B3 e informe o código 98B2-41C5-34B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B2-4B52-41C6-34B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/12/2023 10:22:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90B2-4B52-41C6-34B3>

IPM

PORTARIAN° 458/2023

Em, 12 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 149.307/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 03734/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 073/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0232 de 01 de março 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigos 10, §§ 1º, inciso II e 4º e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigos 79, §§ 1º, inciso I e 3º e artigo 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 32/2021, com proventos proporcionais calculados pela média, à servidora **ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula n° 84.616-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula n° 93.415-1(inativo).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-C680-BCB4-0928



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4193-C680-BCB4-0928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/12/2023 13:50:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4193-C680-BCB4-0928>

PORTARIAN° 460/2023

Em, 14 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 184.332/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04945/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão n° 144/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0271 de 03 de maio de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c artigos 23, *caput* e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c artigos 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c o Art. 11, §2º e §4º, inciso II, do Anexo I, da Portaria MTP n.º 1.467/22 c/c artigo 15, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **REGINALDO RAMOS DA SILVA COSTA**, matrícula n° 96.020-9, viúvo da ex-servidora **DIANA DE CASSIA DA SILVA LIMA COSTA**, matrícula n° 32.412-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 18 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1C5-BA9B-532F-7866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/12/2023 13:49:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1C5-BA9B-532F-7866>

PORTARIAN° 461/2023

Em, 14 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 184.357/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 05210/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão n° 306/2022, publicado no Diário Oficial do Município n° 133 de 04 de outubro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c artigos 23, *caput* e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c artigos 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c o Art. 11, §2º e §4º, inciso II, do Anexo I, da Portaria MTP n.º 1.467/22 c/c artigo 15, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **PAULO SOARES DOS SANTOS**, matrícula n° 95.965-1, viúvo da ex-servidora **MARIA APARECIDA GUIMARÃES DE MELO DOS SANTOS**, matrícula n° 25.151-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 12 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1C5-BA9B-532F-7866 e informe o código C1C5-BA9B-532F-7866

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0349-1DA8-227B-C57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/12/2023 13:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0349-1DA8-227B-C57F>

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 15 a 27 de dezembro de 2023, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados ao ciclo do carnaval, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DO OBJETO

1. Compreende-se como projetos de cultura popular vinculados ao ciclo de carnaval, para fins deste edital, aqueles destinados a viabilizar a participação de agremiações carnavalescas no carnaval tradição de João Pessoa, bem como a realização de 03 (três) prévias, sendo 01 (uma) para as alas ursas e 02 (duas) para as demais agremiações beneficiadas deste edital.

2. Com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei nº. 9.560/01 e no Decreto nº. 4.469/01, o proponente (agremiação) representado por pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 01 (um) projeto artístico-cultural.

2.1. Para este fim, denomina-se proponente: a **agremiação carnavalesca**, pessoa jurídica ou representada por pessoa física, com ou sem fins lucrativos, com sede ou domicílio no Município de João Pessoa, com objetivos e atuação na área cultural e responsável pela promoção e execução de projeto.

3. Não poderão se inscrever como representante das agremiações proponentes membros da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, integrantes das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural deste Edital, gestores, servidores efetivos e comissionados, prestadores de serviço, assessores e consultores vinculados à Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE. É vedada ainda a inscrição de servidores da Prefeitura do Município de João Pessoa, nos termos da Lei Municipal 2.380/79).

3.1 Não poderão se inscrever as agremiações, seja representadas por pessoa física ou jurídica, que estejam em débitos com prestações de contas junto à Fundação Cultural de João Pessoa (FUNJOPE) ou ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), em decorrência do recebimento/beneficiamento de algum recurso público disponibilizado pela FUNJOPE ou pelo FMC.

3.2 O descumprimento das vedações à inscrição pode ser identificado em qualquer fase do edital, ensejando a exclusão imediata, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, com vistas a ressarir eventuais prejuízo à Administração Pública e à coletividade, bem como punir nos âmbitos cível, administrativo e penal, aqueles que geraram prejuízos de ordem financeira e/ou moral ao presente chamamento público.

4. Para este edital será disponibilizado o valor de **R\$846.900,00** (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos reais).

5. Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados no período de fevereiro a

1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12

março de 2024 e, no interesse da administração pública, conforme calendário de atividades a ser divulgado.

DAS INSCRIÇÕES:

6. Estarão abertas no período de 15 a 27 de dezembro de 2023, exclusivamente pela plataforma "JPCultura" no endereço eletrônico: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o preenchimento de requerimento de inscrição na própria plataforma e envio da documentação relacionada no item 8 deste edital, como anexo, em arquivo único no formato PDF.

6.1. O requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, identificar o nome do projeto/proposta, nome do proponente e a área artístico-cultural (Cultura Popular – Ciclo do Carnaval), o Edital para o qual está inscrevendo e a categoria, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.

6.2. O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?tid=2682> ou na Secretaria do FMC.

7. Para inscrição de todas as propostas, é obrigatória a apresentação de documentos comuns a todas as candidaturas, além do fornecimento de documentos e informações específicas em atenção à modalidade de inscrição, consoante descritos a seguir:

7.1 Documentos obrigatórios a todas modalidades (pessoa jurídica ou física):

- Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- Plano de Execução (Anexo III);
- Declaração de Legitimidade da Representação (Anexo IV) contendo no mínimo 50% das assinaturas do total dos integrantes, acompanhada de cópia do RG e das declarações; ou assinatura de todos os membros da Diretoria, constante em Ata;
- Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo V);
- Em caso de participação de menores, anexar Certidão de Nascimento ou equivalente, autorização dos pais ou responsáveis e do órgão de proteção à criança da localidade em que reside (Conselho Tutelar);
- Declaração de Participação ou Ausência de Menores;
- Currículo do Proponente (conforme definido no item 2.1).

7.2 Documentos obrigatórios para Agremiação representada por Pessoa Física:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- Currículo do proponente (conforme definição no item 2.1) com documentação comprobatória de atuação na área cultural;
- Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente que seja coincidente com o endereço da Certidão Negativa de Débitos Municipal, ou Declaração com base na Lei Estadual da desburocratização n. 9.862 de 13 de julho de 2012;
- Em caso de contratação de contador – facultativa para projetos apresentados por agremiação representada por pessoa física – é obrigatório anexar declaração assinada pelo profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade. CRC, na qual deve constar:

2

seu número de inscrição, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços;

7.3 Documentos obrigatórios para Agremiação representada por Pessoa Jurídica:

- Cópia dos atos constitutivos (estatutos, contrato social, requerimento de empresário) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso (autenticados em cartório), comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação na cidade de João Pessoa;
- Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (s);
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade;
- Currículo do proponente (conforme definição no item 2.1) com documentação comprobatória de atuação na área cultural em que figure o nome da pessoa jurídica;
- Declaração de contador (a) ou técnico (a) em contabilidade, assinada pelo (a) profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade, na qual deve constar: seu número de inscrição no CRC, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços;

DA NATUREZA E DOS VALORES DOS PROJETOS

8. O valor dos incentivos previsto no Art. 4 deste Edital serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:

- Escolas de Samba – 05** (cinco) propostas de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), totalizando R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais);
- Clubes de Orquestra:**
 - Grupo A – 05** (cinco) propostas de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), totalizando R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais);
 - Grupo B – 04** (quatro) propostas de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), totalizando R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais);
- Tribos Indígenas:**
 - Grupo A – 05** (cinco) propostas de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), totalizando R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais);
 - Grupo B – 05** (cinco) propostas de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), totalizando R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
- Ala Ursas – 18** (dezoito) propostas de R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), totalizando R\$309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

8.1. As despesas deste edital correrão por conta da classificação orçamentária a seguir:

13.392.5382.591415 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001

ELEMENTOS DE DESPESA:

33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, Fonte de Recursos: 1.5.00.

3

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12

33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA, Fonte de Recursos: 1.5.00.

8.2. Em caso de não preenchimento da vaga ou ausência de selecionado em determinada categoria, o Fundo Municipal de Cultura remanejará os recursos para as suas demais atividades e, em nenhuma hipótese, alterará os valores dos incentivos deste edital.

DA ANÁLISE E APROVAÇÃO**Análise Documental**

9. A análise documental dos projetos apresentados será realizada pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, sob supervisão da Assessoria Jurídica da Funjope.
10. Serão desabilitados os projetos nas seguintes condições:
- Documentação em desacordo com as exigências legais deste edital;
 - Proponente inadimplente em relação à prestação de contas de projetos culturais executados anteriormente com benefícios das Leis 7.380/93 e 9.560/01 (Fundo Municipal de Cultura), ainda que representado por pessoa física diversa do executado anteriormente.

Análise de Mérito

11. Os projetos habilitados na etapa anterior serão submetidos à aprovação pela Comissão Deliberativa, tendo como referência os seguintes critérios:
- Plano de Trabalho e trajetória da agremiação por meio de documentos fornecidos, bem como material de áudio, vídeo, jornais ou outros que mostrem a atividade da agremiação;
 - Viabilidade econômica e compatibilidade dos valores apresentados no orçamento em relação aos preços do mercado local, compatibilidade entre proposta e orçamento;
 - Acesso público e gratuito as atividades do projeto (sem qualquer tipo de comercialização dos produtos incentivados com recursos deste Edital).
- 11.1. Havendo quantidade de projetos inscritos maior do que a quantidade de propostas estabelecidas no presente artigo, serão utilizados critérios de desempate pela Comissão Deliberativa na seguinte ordem:
- Haver apresentado Prestação de Contas do apoio anterior no prazo regulamentar;
 - Ordem de Classificação no Desfile do Carnaval 2023;
 - Quantidade de Integrantes (brincantes);
 - Tempo de Atividade Ininterrupta;
 - Desempate via sorteio.

Aprovação

12. O resultado será divulgado até o dia 11 de janeiro de 2024. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.

4

- 12.1. No ato de assinatura do contrato será verificada a adimplência do proponente contemplado, por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida);
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida);
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida);

13. Os projetos em análise serão instruídos com pareceres por escrito, alicerçados nos critérios deste Edital, emitidos e aprovados em reunião plenária e subscritos pelos membros presentes que assim decidirão por maioria simples de seus pares.

14. Serão considerados aptos a receberem o incentivo as propostas que atenderem a todas as exigências deste edital até o limite previsto no item 8 deste edital, considerando a ordem cronológica da data de inscrição.

15. A Comissão Deliberativa do FMC emitirá **Resolução de Aprovação para Projetos Artístico-Culturais**, conforme Art 5º da Lei 9.560/01, não podendo haver reajustes posteriores nos valores destinados aos projetos beneficiados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16. A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias após a execução do projeto, em conformidade com os arts. 10 e 11, do Decreto n 4.469/01 e com demais instruções emitidas ou que venham a ser emitidas pela Comissão Deliberativa do FMC.

17. Os formulários específicos de prestação de contas serão enviados para o endereço eletrônico do proponente pela secretaria do FMC.

18. A prestação de contas é obrigatória e deve ser feita acompanhada dos originais das notas fiscais e recibos. A ausência de prestação de contas impedirá o recebimento de recursos e de benefícios da FUNJOPE e/ou do FMC.

19. Os proponentes receberão o valor da subvenção através de transferência para conta específica em favor do proponente utilizada exclusivamente para a execução do projeto.

20. Em havendo a prestação de serviços de contabilidade, todas as prestações de contas deverão ser assinadas pelo contador juntamente com o proponente do projeto.

21. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente, relatório final descrevendo os resultados artísticos-culturais obtidos na execução do projeto, bem como anexar registros audiovisuais, fotográficos, clipping, etc.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. O projeto cultural incentivado deverá utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Município de João Pessoa.

5

23. Qualquer alteração no projeto aprovado, durante o processo de execução, deverá ser solicitada à Comissão Deliberativa, instruída com justificativa acompanhada da adequação orçamentária, podendo ser efetivada apenas depois de aprovada pela Comissão que fará a comunicação, também, por escrito.

24. Após a aprovação, os pedidos de remanejamento deverão ser apresentados por escrito, com justificativa detalhada de recursos financeiros no Plano de Trabalho, que serão julgados pela Comissão Deliberativa, podendo ser aprovados ou não, no limite de até 15% (quinze por cento) do valor total do incentivo.

25. Os projetos beneficiados deverão divulgar, obrigatoriamente, o patrocínio da Prefeitura em todos os produtos (espetáculos, atividades, comunicações, releases, peças publicitárias audiovisuais e impressos em geral), bem como o brasão oficial da Prefeitura do Município de João Pessoa, o nome da FUNJOPE e a logomarca do FMC, na forma das instruções que serão fornecidas pela Secretaria do FMC.

- a) As logomarcas estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/fmc/>

26. Os recursos aprovados pela Comissão Deliberativa serão repassados em parcela única de acordo com as normas dos contratos a serem firmados entre FUNJOPE/FMC e proponente, exclusivamente através de transferência bancária.

27. A contrapartida prevista no artigo 13, parágrafo único, do Decreto 4.469/01 fica dispensada por se tratar de propostas de atividades exclusivamente gratuitas para acesso do público em geral.

- a) É obrigatória, a título de contrapartida, a participação de cada agremiação em, no mínimo, duas prévias carnavalescas e no Desfile Oficial do Carnaval Tradição.

28. Em cada projeto uma mesma pessoa poderá ser remunerada pela realização de até (02) duas atividades distintas, desde que compatíveis.

29. As funções de elaborador de projetos e proponente não serão remuneradas.

30. Segundo o artigo 10, parágrafo 3, do Decreto 4.469/01, os empreendedores culturais somente poderão apresentar novos projetos após um intervalo de (02) dois anos a partir da data da entrega da prestação de contas do projeto anterior.

- a) Fica isento do estabelecido no item anterior o proponente de projetos do calendário anual permanente, cujo produto ou serviço não seja comercializado, conforme 10, parágrafo 4 do Decreto 4.469/01.

31. Por se caracterizar como “projetos do calendário anual permanente” entende-se: as ações coletivas sem fins lucrativos, realizadas anualmente e para iniciantes ou reconhecidos por Lei Municipal.

32. O proponente do projeto poderá ser substituído apenas uma única vez ao longo da execução do projeto, através de justificativa substanciada e endereçada à Comissão Deliberativa.

6

- a) O proponente-substituto deverá ter as credenciais artísticas e técnicas semelhantes ao substituído.

- b) Havendo necessidade de uma segunda substituição, excetuando-se as por falecimento do proponente, o projeto será suspenso e nomeado um interventor que fará uma auditoria e encaminhará o resultado à Comissão Deliberativa para tomada de posição.

33. Além do proponente, o beneficiário direto, caso haja, deve estar em dia com as prestações de contas junto a FUNJOPE, como também não poderá manter vínculo empregatício com a PMJP.

34. O proponente só poderá substituir até 30% (trinta por cento) dos membros da equipe de realização do projeto, mediante autorização da Comissão a partir de solicitação devidamente justificada e acompanhada dos currículos dos substitutos;

35. Toda comunicação entre o FMC e o proponente, bem como esclarecimentos e orientações se darão exclusivamente por meio da plataforma 1DOC, utilizando-se para tanto, o mesmo protocolo da inscrição.

- a) Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 17 hs pelo telefone (83) 3218- 9809.

36. Qualquer questionamento referente ao presente Edital deverá ser protocolado na Plataforma “1Doc” no endereço eletrônico: https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?ng=wp&passo=2&id=5&_id_assunto=12752.

37. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa em conformidade com a Lei 9.560/01 e o Decreto 4.469/01.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

7

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CJF-D88B-C19D-FF12>

D

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CJF-D88B-C19D-FF12>

D

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CJF-D88B-C19D-FF12>

D

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CJF-D88B-C19D-FF12>

D

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	15/12/2023
Prazo para Impugnação	18 a 22 de dezembro de 2023
Inscrições	15 a 27 de dezembro de 2023
Análise Documental	28 e 29 de dezembro de 2023
Publicação da Análise Documental	29 de dezembro de 2023
Saneamento dos Documentos	02 e 03 de janeiro de 2024
Análise de Mérito	04 a 08 de janeiro de 2024
Publicação da Análise Mérito	09 de janeiro de 2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	10 e 11 de janeiro de 2024
Resultado Final	11 de janeiro de 2024

8

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023
ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. Acessar a Plataforma no endereço: <https://picultura.joaopessoa.pb.gov.br/>
2. Faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo, inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
3. Acesse a Aba "Oportunidades", click no Formulário "Blocos Alternativos 2024" e preencha sua inscrição;
4. Anexe toda documentação exigida no edital, inclusive as planilhas solicitadas e clique em "Enviar".
5. Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar".

I – DADOS DO PROPONENTE

1. NOME DA AGREMIÇÃO PROPONENTE	
2. CATEGORIA	<input type="checkbox"/> Ala Úrsa <input type="checkbox"/> Clube de Orquestra <input type="checkbox"/> Escola de Samba <input type="checkbox"/> Tribo Indígena
3. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica

PARA OPÇÃO (1) HABILITAR O QUADRO SEGUINTE E DESABILITAR O QUADRO DE PESSOA JURÍDICA.

4. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL	
5. NOME ARTÍSTICO (se houver)	
6. CPF DO PROPONENTE	
7. RG	
8. ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE - Preencha o endereço completo do Proponente (Rua, número, complemento, bairro, CEP, Cidade, Estado)	
9. TELEFONE FIXO E CELULAR DO PROPONENTE	
10. E-MAIL DO PROPONENTE	
11. DATA DE NASCIMENTO	
12. DADOS DA CONTA BANCÁRIA -	

9

Informar nome do Banco, número e nome da Agência, tipo e número da Conta Bancária	
13. VOCÊ RESIDE EM QUAIS DESSAS ÁREAS?	<input type="checkbox"/> Zona urbana central <input type="checkbox"/> Zona urbana periférica <input type="checkbox"/> Zona rural <input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social <input type="checkbox"/> Unidades habitacionais <input type="checkbox"/> Áreas atingidas por barragem Território de povos e comunidades tradicionais: <input type="checkbox"/> Aldeias Indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades Quilombolas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro <input type="checkbox"/> Comunidades extrativistas <input type="checkbox"/> Comunidades ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidade cigana <input type="checkbox"/> Comunidade de pescadores artesanais <input type="checkbox"/> Comunidade marisqueira <input type="checkbox"/>) Outras. Especificar: _____
14. RAÇA, COR OU ETNIA	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
15. GÊNERO	<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Não informar
16. VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
17. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual
18. VOCÊ É UMA PESSOA LGBTQIAPN+?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

10

19. PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE TRADICIONAL?	<input type="checkbox"/> Prefiro não informar <input type="checkbox"/> Não pertencem a comunidade tradicional <input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas <input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional. Especificar: _____
20. QUAL O SEU GRAU DE ESCOLARIDADE?	<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Curso Técnico Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Completo
21. QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL (MÉDIA MENSAL BRUTA APROXIMADA) NOS ÚLTIMOS 3 MESES? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
22. VOCÊ É BENEFICIÁRIO DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro
23. QUAL A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL? (Selecione uma das opções)	<input type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Bricante, Criador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. <input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Produtor(a)

11

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12>



	<input type="checkbox"/> Gestor(a) <input type="checkbox"/> Técnico(a) <input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. <input type="checkbox"/> Outro(a)s. Especificar: _____
24. VOCÊ ESTÁ REPRESENTANDO UM COLETIVO (SEM CNPJ)? (Selecione uma das opções)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CASO TENHA RESPONDIDO "SIM" - DADOS DO COLETIVO/ENTIDADE	
25. NOME DO COLETIVO	
26. ANO DE CRIAÇÃO	
27. QUANTAS PESSOAS FAZEM PARTE DO COLETIVO?	
28. NOME COMPLETO E CPF DAS PESSOAS QUE COMPÕEM O COLETIVO	

HABILITAR O QUADRO SEGUINTE PARA QUEM ESCOLHEU REPRESENTANTE PESSOA JURÍDICA E DESABILITAR O QUADRO DE PESSOA FÍSICA

II – DADOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA	
29. CNPJ	
30. RAZÃO SOCIAL	
31. NOME DE FANTASIA	
32. NATUREZA JURÍDICA	
33. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	
34. ATIVIDADE CULTURAL (preencher com atividade conforme CNAE)	
35. HISTÓRICO CULTURAL DO PROPONENTE (RESUMO EM DEZ LINHAS, NO MÁXIMO)	
36. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
37. CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
38. RG DO REPRESENTANTE LEGAL	
39. ENDEREÇO COMPLETO DO	

12

RESPONSÁVEL	
40. TELEFONE FIXO E CELULAR DO RESPONSÁVEL	
41. E-MAIL DO RESPONSÁVEL	
42. FUNÇÃO NA ENTIDADE	
43. GÊNERO DO REPRESENTANTE LEGAL	<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Não informar
44. RAÇA, COR OU ETNIA DO REPRESENTANTE LEGAL	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
45. REPRESENTANTE LEGAL É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
46. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual
47. REPRESENTANTE LEGAL É UMA PESSOA LGBTQIAPN+?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
48. REPRESENTANTE LEGAL PERTENCE A ALGUMA COMUNIDADE TRADICIONAL?	<input type="checkbox"/> Não pertencem a comunidade tradicional <input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas <input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional
49. ESCOLARIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto

13

	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Curso Técnico Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Completo
50. DADOS DA CONTA BANCÁRIA - Informar nome do Banco, número e nome da Agência, tipo e número da Conta Bancária	
II – DADOS DA PROPOSTA	
51. NOME DO PROJETO	
52. PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	Data de Início: Data Final:
53. MEMORIAL DESCRITIVO (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre a sua proposta e agremiação - tema, descrição da proposta, justificativa)	
54. OBJETIVOS DA PROPOSTA (Neste campo, você deve propor objetivos para a sua proposta, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a sua realização. É importante que você seja breve e proponha entre um a três objetivos.)	
55. EQUIPE (ANEXO) – Preencha a planilha com os dados das pessoas que ocupam as principais funções na ficha técnica da Agremiação e transforme em arquivo PDF para anexar neste campo.	
56. PLANO DE TRABALHO (Preencha o anexo III, transforme num arquivo PDF e anexe neste campo)	
57. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.	
58. CONTRAPARTIDA Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.	
59. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS	Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos (em arquivo único, no formato PDF): RG, CPF e comprovante de residência do proponente pessoa

14

	física ou do representante legal da pessoa jurídica ou Coletivo/Grupo CNPJ e Atos constitutivos da pessoa jurídica (se for o caso) Currículo do proponente Minicurriculo dos integrantes do projeto Outros documentos obrigatórios para sua inscrição conforme Edital
60. TERMO DE DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	Para fins de recebimento do incentivo previsto no Edital de Chamamento Público nº /2023, DECLARO, neste ato, que: <ol style="list-style-type: none"> A Entidade/Coletivo que represento tem finalidade Cultural e realiza regularmente atividades culturais no município de João Pessoa; A Entidade/Coletivo, assim como o representante, não incorrem em nenhum dos demais impedimentos previstos em Lei e no Edital. Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas e Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades previstas no Edital. Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.
61. ASSINATURA DO PROPONENTE	

15

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4c3f-d88b-c19d-ff12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4c3f-d88b-c19d-ff12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4c3f-d88b-c19d-ff12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4c3f-d88b-c19d-ff12> e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023
 ANEXO III
 PLANO DE TRABALHO

ANEXO. III
 NOME DA AGREMIAÇÃO: _____ PLANO DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR. R\$		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
TOTAL GERAL							

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://diariooficial.joapessoa.pb.gov.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12 e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023
 ANEXO III-A
 EQUIPE/FICHA TÉCNICA

PROJETO:

EQUIPE

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência ou idoso?	Outros (as). Qual?
Ex.: João Silva	Ator	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	LGBTQIAPN+

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://diariooficial.joapessoa.pb.gov.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12 e informe o código 4C3F-D88B-C19D-FF12



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO

Nós, abaixo assinados, residentes domiciliado(a)s no município de João Pessoa, PB, DECLARAMOS, para fins de prova junto à Fundação Cultural de João Pessoa. FUNJOPE, que o (a) Sr. (ª), portador(a) da RG n.º _____, Órgão Expedidor _____ e CPF: _____, é o(a) legítimo(a) representante da Agremiação Carnavalesca _____, ficando encarregado(a) pelo recebimento dos recursos referentes ao incentivo objeto do EDITAL nº _____/2023 do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC.

OBS: As cópias dos documentos dos participantes devem ser anexadas a esta Declaração, sob pena de não ser considerada válida.

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

18

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

João Pessoa, ____ de ____ de ____

19

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código: 4C3F-D88B-C19D-FF12



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código: 4C3F-D88B-C19D-FF12



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.438/2023
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF: n.º _____, Residente e domiciliado à _____, bairro _____ no Estado da Paraíba na cidade de João Pessoa, declaro para os devidos fins, junto ao FMC, que as informações e documentos apresentados neste projeto de minha inteira responsabilidade são a expressão da verdade e estou ciente de que qualquer alteração de planilha ou modificação no projeto, deverá ser comunicado de imediato à Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Incentivo (FMC) e de acordo com a lei n.º 4.469/01 faço saber que terei de cumprir na condição de proponente com o referido Edital na íntegra, sob pena de desclassificação do projeto.

João Pessoa, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Proponente

20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C3F-D88B-C19D-FF12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 11:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.067/2023 Processo Administrativo n.º 7.136/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COM APORTE DE RECURSOS GARANTIDOS PELA EMENDA IMPOSITIVA N.º 060/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.067/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 0158/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.067/2023; Empresa Vencedora: **A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 41.162.042/0001-06, Fone: (83) 98813-0693, Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1843- Sala 112 CXTX 095- Torre- João Pessoa/PB, CEP: 58.040-380, E-mail: ivonaldobarros19@gmail.com VALOR TOTAL: R\$ 35.950,000 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código: 4C3F-D88B-C19D-FF12



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3F-D88B-C19D-FF12> e informe o código: 4C3F-D88B-C19D-FF12





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F3-5485-DFDD-5AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/12/2023 11:55:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F3-5485-DFDD-5AF8>

EXTRATO Nº. 1.047/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2023 AO CONTRATO GS/SMS Nº.10.995/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA e QUINTA REFERENTE AO (A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA e QUINTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 16 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-ELEMENTO DE DESPESA:33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2E7-AD7D-57D4-97E1> e informe o código A2E7-AD7D-57D4-97E1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E7-AD7D-57D4-97E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2023 11:55:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2E7-AD7D-57D4-97E1>

**EXTRATO Nº. 1084/2023
 PROCESSO Nº 30.645/2023
 CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6AS0**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.0782023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

13.301.10.302.5005.464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.297/2023	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R\$ 21.231,00 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais).	18 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3846-2150-3D38-92EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2023 14:41:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3846-2150-3D38-92EF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3846-2150-3D38-92EF> e informe o código 3846-2150-3D38-92EF



EXTRATO Nº. 1.085/2023
 PROCESSO Nº. 29.911/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 302 5005.464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.298/2023	MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos oitenta reais)	15 DEZEMBRO 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F28B-33B6-909A-0554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2023 10:22:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F28B-33B6-909A-0554>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 170.706/2023
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.088/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NAS ESCOLAS E CREIS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: (EMEF) ANÍBAL MOURA, SANTOS DUMONT, FRUTUOSO BARBOSA E (CREIS) OLGA MARIA E JOSÉ DE CARVALHO, EM JOÃO PESSOA/PB.**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 03 (três) meses e o prazo de vigência contratual por 05 (cinco) meses.
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023

Maria América Assis de Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

Referência:

- Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2023;
- Ata de Registro de Preços nº 014/2023;
- Processo Administrativo nº 17.361/2023 e
- Memorando-Semob/JP nº 178.757/2023.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **IR SOLUÇÕES-GILMARA MARTINS DE PONTES**, inscrito(a) no CNPJ nº 13.167.781/0001-55 (Contratada).

Objeto:

Contratação de empresa para consertos em equipamentos eletrônicos com fornecimento de peças, nos equipamentos de sinalização visual e sonoros, tipo GIROFLEX, instalados na frota operacionais desta Autarquia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 014/2023.

Valor:

O valor Global deste contrato é de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.339039.

Vigência:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: GILMARA MARTINS DE PONTES, MARCOS HOLMES N. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B645-8BC3-12C4-F800> e informe o código B645-8BC3-12C4-F800



AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023
 CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QG8E

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74: O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, ficando a recorrente habilitada para a segunda fase do certame;
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 09.080.623/0001-96: O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada.
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53: O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada.

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a **abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 14:30h**, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BED-6FFB-6DCC-BC5C> e informe o código BED-6FFB-6DCC-BC5C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BED-6F8F-6DCC-BC5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 10:06:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BED-6F8F-6DCC-BC5C>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.404/2023
CHAVE CGM: VCUV-W2BS-X88T-X4KF

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública N° 11.074/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 18 janeiro 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 18/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FB-3A1E-CBBF-A6AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 10:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6FB-3A1E-CBBF-A6AD>

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.073/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 06.073/2023, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi DESERTA.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA-0372503543
1
Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA-0372503543
Data: 2023.12.15 15:12:55 -03'00'
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.584/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.206/2023
[CHAVE CGM: DRXZ-4ABG-LO92-9RI4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MANU LIMA, através da pessoa jurídica MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA.08876405402 - CNPJ: 43.978.197/0001-40, pelo valor estimado total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MANU LIMA, (PARA REALIZAR TRABALHO DE BACKING VOCAL PARA O CANTOR DANIEL BOAVENTURA), NUMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H30, NA "ABERTURA DO NATAL DA CIDADE JOÃO PESSOA - 2023, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C868-2D17-667A-7CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C868-2D17-667A-7CF9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.585/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.354/2023
[CHAVE CGM: 1AOS-J8V8-6MHD-110J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MARCOS DA ROSA GARCIA (MARCOS ROSA) - CPJ: 010.154.874-59, pelo valor estimado total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCOS ROSA, (PARA REALIZAR TRABALHO DE GUITARRISTA PARA O CANTOR DANIEL BOAVENTURA), NUMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H30, NA "ABERTURA DO NATAL DA CIDADE JOÃO PESSOA - 2023, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa - PB, 13 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BED-6F8F-6DCC-BC5C



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C868-2D17-667A-7CF9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D8D-FC24-13EC-E57B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:57:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D8D-FC24-13EC-E57B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.586/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.714/2023
[CHAVE CGM: A8U0-ITW1-A3MW-B901]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DANIEL BOAVENTURA, através da pessoa jurídica DMBM PRODICOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 20.069.937/0001-20, pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DANIEL BOAVENTURA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H30, NA "ABERTURA DO NATAL DA CIDADE JOÃO PESSOA/2023, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.587/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.877/2023
[CHAVE CGM: VF9A-OQ0G-MYM3-3K39]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Grupo MONTAGEM CIRCUS, através da pessoa jurídica 30.010.445 CICERO OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ: 30.010.445/0001-13 o valor da apresentação estimada total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MONTAGEM CIRCUS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 15H, NO CENTRO CULTURAL PIOLIN PARA NO II FESTIVAL CASA - TAMBIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5BB8-498A-C290-EA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 15:06:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB8-498A-C290-EA18>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.589/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.836/2023
[CHAVE CGM: W2C9-ZWSV-Z8P4-DVSL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo RAYUAN MONTEIRO, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/GRUPO RAYUAN MONTEIRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 22H ÀS 23H30, NA "CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C137-C9C8-982C-DF5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C137-C9C8-982C-DF5C>Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C137-C9C8-982C-DF5C e informe o código C137-C9C8-982C-DF5CAssinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB8-498A-C290-EA18 e informe o código 5BB8-498A-C290-EA18Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C137-C9C8-982C-DF5C e informe o código C137-C9C8-982C-DF5C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.590/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.038/2023
[CHAVE CGM: 565T-041U-MTX-60JI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista GAEL E ERCILIA, através da pessoa jurídica 43.739.731 MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS, CNPJ: 43.739.731/0001-66 o valor da apresentação estimada total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GAEL E ERCILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 18H30 ÀS 20H30, NA "EXPLANAÇÃO DO TRABALHO E RESULTADO DE 2023 DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DOS FUNCIONARIO IV" RUA IRMÃ MARIA DAS NEVES - FUNCIONARIO IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 832A-FF49-FF86-F6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/832A-FF49-FF86-F6CC>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/832A-FF49-FF86-F6CC>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2E51-D871-99C7-BC4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E51-D871-99C7-BC4B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.592/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.027/2023
[CHAVE CGM: Y5L6-SYG3-AMPH-XUII]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista BETO TAVARES, através da pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA 97761664404, CNPJ: 14.998.221/0001-05 o valor da apresentação estimada total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO TAVARES, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 14H ÀS 16H, NA "FEIJOADA SOLIDARIA", NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO PROSIND, RUA ROSEANE DE FATIMA CLEMENTE S/N - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7AB0-E91C-B443-09DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 15:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB0-E91C-B443-09DB>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E51-D871-99C7-BC4B>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB0-E91C-B443-09DB>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.591/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.801/2023
[CHAVE CGM: 2F3Q-0TQT-0L19-JGUV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do GRUPO HEROIS PB, através da pessoa jurídica SUZIANY DINIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 01270606425, CNPJ: 46.611.459/0001-22 o valor da apresentação estimada total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO HEROIS PB, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 15H, NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.593/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.356/2023
[CHAVE CGM: 4HZQ-TU7V-J2Z5-PRQ8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista GEOVANE SANTOS, através da pessoa jurídica DANIELLY MAYARA DANTAS DE MEDEIROS 08667678430, CNPJ: 42.703.166/0001-14 o valor da apresentação estimada total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GEOVANE SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 61ED-E0D5-262B-EFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 11:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-E0D5-262B-EFFA>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.596/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.335/2023
[CHAVE CGM: Z7PI-ODT3-V631-U60A]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação da Artista GRAZIELLE VILANUEVA GOMES (GRAZI VILANUEVA), CPF: 688.545.952-68 pelo valor estimado total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GRAZI VILANUEVA, PARA UMA APRESENTAÇÃO COMO BACKING VOCAL PARA O CANTOR DANIEL BOAVENTURA, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H30, NA "ABERTURA DO NATAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: D5A4-EB96-400C-3F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A4-EB96-400C-3F25>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.597/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.208/2023
[CHAVE CGM: A7CG-5KRP-1HSL-K6OG]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista GLAUBER SANTOS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, CNPJ: 44.912.233/0001-36 o valor da apresentação estimada total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBER SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NA "CONFRATERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA", ASFITA, R. OTACILIO MANGUEIRA RAMALHO, AERoclUBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: FD16-72F0-711B-0543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 10:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD16-72F0-711B-0543>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-E0D5-262B-EFFA e informe o código 61ED-E0D5-262B-EFFA.



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A4-EB96-400C-3F25 e informe o código D5A4-EB96-400C-3F25.



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD16-72F0-711B-0543 e informe o código FD16-72F0-711B-0543.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.598/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.432/2023
[CHAVE CGM: F337-KWK2-K6OW-M5ZA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista BETO MOVIMENTO, através da pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06 o valor da apresentação estimada total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO MOVIMENTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 18H ÀS 20H, NA "CONFRATERMIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA", NO CLUBE DOS MEDICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9F76-4C2A-F746-F02F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 11:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F76-4C2A-F746-F02F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.599/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.189/2023
[CHAVE CGM: 7YF1-CDRI-MRR5-UL1Y]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista PADRE FABIO DE MELO (EM PARTICIPAÇÃO NO SHOW DO PE. NILSON), através da pessoa jurídica FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ: 45.315.776/0001-39 o valor da apresentação estimada total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PADRE FABIO DE MELO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 19H30, NO "NATAL DE LUZ", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9A60-EAB9-3390-F607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 14:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A60-EAB9-3390-F607>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F76-4C2A-F746-F02F e informe o código 9F76-4C2A-F746-F02F.



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A60-EAB9-3390-F607 e informe o código 9A60-EAB9-3390-F607.

